

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO N. 43/2003

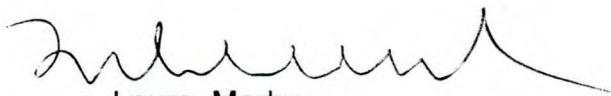
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, *ad referendum* do referido Órgão Colegiado, considerando o OI FSD n. 2/2003, de 10/4/2003,

RESOLVE:

1. Dispensar, por término de mandato, a professora Lílian Marly de Paula (ODT) da função de membro suplente da Câmara de Extensão (CEX), como representante da Faculdade de Ciências da Saúde (FS), a partir desta data.

2. Designar a professora Eliete Neves da Silva (ODT) à função de membro suplente da Câmara de Extensão (CEX), como representante da Faculdade de Ciências da Saúde (FS), a partir desta data.

Brasília, 14 de julho de 2003.


p, Lauro Morhy
Reitor